



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

REQUER DO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMAÇÕES SOBRE AS VACÂNCIAS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .

A Vereadora que este subscreve, de acordo com o regimento interno, após ouvir o plenário desta ilustre Casa Legislativa, requer nos termos regimentais, ao ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, que encaminhe para esta Casa Legislativa documento constando as seguintes informações:

- 1- A quantidade geral de vacâncias no quadro de professores da Rede Municipal de Ensino.
- 2- A quantidade de professores efetivos e temporários lotados nas salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE.
- 3- A quantidade de contratos temporários, especificando o término destes contratos.
- 4- A relação da quantidade de professores necessários por componente curricular para funcionamento de todas as turmas da rede.

### JUSTIFICATIVA

A educação é direito fundamental garantido na Constituição Federal Brasileira. No entanto, esse direito é constantemente negado devido à falta de professores para lecionarem nas salas de aulas da rede pública, em virtude da demora na abertura de concursos públicos ou na convocação dos aprovados. A falta de professores efetivos produz graves consequências no processo ensino-aprendizagem em razão da constante substituição de professores, da quebra de vínculos com a comunidade escolar, dos tempos de ausências entre o fim de um contrato e início de outro com um novo professor, entre outras situações que prejudicam a busca pela educação de qualidade.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações consistentes solicitadas pela população, exercer a função fiscalizadora para que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que o direito à educação seja respeitado.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2025

MARLEIDE CUNHA  
Vereadora - PT